

Estudo Técnico Preliminar 29/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.024758/2025-51

2. Descrição da necessidade

Para o atendimento dos fins institucionais, é necessário propiciar eventos e palestras nas diversas áreas do conhecimento. Neste aspecto, a contratação de palestras possui relevância para a atualização dos conhecimentos, bem como para fortalecer as relações interinstitucionais.

O IV Workshop in Progress é o encontro bianual do grupo de pesquisa Estudos Joycianos no Brasil, que, em 2025, ocorrerá na sede centro do campus Curitiba da UTFPR e de 15 a 17/06.

O evento é dedicado às relações entre James Joyce e Virgínia Woolf e seus contemporâneos. Katherine Funke participará do evento apresentando na mesa redonda "Trevisan & Joyce, Mansfield e Mallarmé.

Funke é uma pesquisadora reconhecida atualmente nos estudos sobre Dalton Trevisan e Katherine Mansfield no Brasil. Desenvolveu suas pesquisas de mestrado e doutorado sobre a obras dos dois autores e atualmente realiza estágio pós-doutoral com projeto sobre a ensaística de Katherine Mansfield.

Sua participação no IV Workshop in Progress é uma contribuição relevante por oferecer perspectivas atualizadas e contemporâneas sobre temas transversalmente pertinentes ao evento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DALEM - CT	Elisa Novaski Cordeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a consecução dos objetivos acadêmicos, devem ser promovidos eventos que contribuam para a formação dos alunos e capacitação dos professores, podendo, assim, produzir os resultados esperados no âmbito das atividades acadêmicas.

Com efeito, devem ser selecionados palestrantes que detenham notória especialização no tema que será exposto. No caso concreto, o palestrante Katherine Funke é profissional que detém notória especialização, na área dedicada às relações entre James Joyce e Virgínia Woolf e seus contemporâneos.

A palestra deverá ser ministrada na UTFPR Campus Curitiba em data a ser previamente negociada com o palestrante, conforme as necessidades da UTFPR.

Pela natureza dos serviços, não será aceita a subcontratação do objeto.

Critérios de sustentabilidade

Considerando a natureza dos serviços, com fundamento no disposto no art. 6º da Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, a contratada deverá adotar práticas de redução de consumo de energia elétrica, água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

5. Levantamento de Mercado

Para o atingimento das finalidades institucionais, deve-se efetivar a contratação de profissional que detenha notória especialização na área do conhecimento na área dedicada às relações entre James Joyce e Virgínia Woolf e seus contemporâneos.

No caso concreto, a profissional Katherine Funke detém notória especialização em relações entre James Joyce e Virgínia Woolf e seus contemporâneos, conforme se verifica por meio de seu currículo Lattes, bem como de suas participações como palestrantes em eventos de grande relevância, conforme documento SEI! número 4926617

6. Descrição da solução como um todo

Contratação do palestrante Katherine Funke que deverá ministrar a palestra com tema Dalton com Mansfield no local UTFPR Campus Curitiba, em data e horário a ser negociado posteriormente, que deverá observar as necessidades da UTFPR.

Por força de lei, deverá ser feita a quitação da contribuição social patronal em favor do INSS, conforme elencado no item 7 deste ETP.

Pela natureza dos serviços, não será aceita a subcontratação do objeto.

Pela natureza e características da presente contratação, não cabe a adoção do catálogo eletrônico de padronização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado 01 (um) palestrante para atender o evento IV Workshop in Progress, ocorrerá na sede centro do campus Curitiba da UTFPR e de 15 a 17/06/2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 960,00

Valor total estimado para pagamento ao palestrante conforme discriminado abaixo:

01 (um) palestrante R\$800,00 + R\$160,00 (percentual de 20% encargos patronais).

Quanto ao INSS e ISS

. Valor estimado para 01 palestra (R\$800,00) quando o financeiro for efetuar o pagamento deverá ser descontado 16% de impostos sendo: (11% INSS e 5% ISS).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução apresentada neste estudo não é passível de divisão em itens, segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, módulos, fases ou etapas independentes, pois trata-se de contratação de palestrante, e o valor será pago em parcela única devido à característica do serviço e prazo de execução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA PNCP: 75101873000190-0-000001/2025

II - Data de publicação no PNCP: 12/05/2025

III - ID do item no PCA: 1566

IV - Classe/Grupo: 851 - Serviços de Agências de Empregos e Fornecimento de Pessoal

V - Identificador da Futura Contratação: 154358-231/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação oferecer atividade que poderá contribuir com a formação dos alunos e capacitação dos professores do Departamento.

13. Providências a serem Adotadas

Para a presente contratação, não há providências específicas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não causará impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação se justifica em face da adequação da contratação em relação aos requisitos legais exigidos, em especial diante da importância para os fins institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO

Autoridade competente

ELISA NOVASKI CORDEIRO

Responsável pela contratação direta